



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ART. 72, Inciso I da Lei Nº 14.133/2021

ART.147 do Decreto Municipal Nº6.621/2023

1 –IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Setor requisitante: Departamento de Abastecimento e Serviços - SMAPA

Responsável pela demanda:

Glailson Orlando Santos - Matrícula: 38701

E-mail: santos.glailson@gmail.com Telefone: (41) 9 9681-1205

2 –DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada no serviço de perfuração de 03 poços artesianos nas localidades de Jacaré da Ribeira (30 famílias), Taicí (50 famílias) e Três Barras da Ribeira (25 famílias) com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra.

A solicitação baseia-se na necessidade de estabelecer abastecimento de água em quantidade e qualidade necessárias, na qual é fundamental e imprescindível a promoção da saúde e qualidade de vida da população, que atualmente encontra-se desprovida desse recurso indispensável à manutenção da vida.

3 –DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Considerando a importância da continuidade dos serviços prestados até o momento na zona rural, onde a população depende dos poços para abastecimento doméstico, irrigação, pequenas ligações e fornecimento de água para animais, foi identificado, por meio de um levantamento realizado pela equipe técnica, a necessidade urgente de perfuração de novos poços nas localidades de Jacaré da Ribeira (30 famílias), Taicí (50 famílias) e Três Barras da Ribeira (25 famílias). Essa medida visa garantir o atendimento adequado à demanda dessas comunidades, proporcionando acesso à água de qualidade e atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Rio Branco do Sul – PR. Assim, a perfuração dos novos poços será essencial para assegurar a continuidade e a melhoria dos serviços prestados, beneficiando diretamente as famílias das referidas localidades.

4 –QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO A SER CONTRATADA

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL
1	UNIDADE	Relatório de estudo geofísico, hidrogeológico e geológico utilizando equipamentos adequados e confiáveis para seu desenvolvimento e definição do melhor local para perfuração de poço artesiano.	6





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ART. 72, Inciso I da Lei Nº 14.133/2021

ART.147 do Decreto Municipal Nº6.621/2023

2	UNIDADE	Anuência Prévia e Art/Crea para perfuração.	3
3	UNIDADE	Transporte e mobilização dos equipamentos.	3
4	UNIDADE	Perfuração de Poço Artesiano com fornecimento e instalação de revestimento de tubo tubo Geo para proteção, cimentação de espaço anular, laje de proteção aparente, tampo de proteção, incluindo serviços, materiais novos e de boa qualidade e equipamentos necessários para a execução da obra.	3
5	UNIDADE	Teste de vazão final com laudo estático/dinâmico contendo especificações da bomba submersa utilizada para o teste.	3
6	UNIDADE	Análise físico, químico e bacteriológica de água.	3
7	UNIDADE	Documentação do poço no Instituto de águas do Paraná, Outorga de Uso.	3

5 –PREVISÃO DA DATA ENTREGA MATERIAL/SERVIÇO.

O fornecimento será efetuado conforme as necessidades da secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento, com prazo de entrega não superior a 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6 – INDICAÇÃO DE MEMBRO PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome: Glailson Orlando Santos - Matrícula: 38701

E-mail: santos.glailson@gmail.com Telefone: (41) 9 9681-1205

7 – FISCAL DA CONTRATAÇÃO VIGENTE

Nome: Glailson Orlando Santos Matrícula: 38701

E-mail: santos.glailson@gmail.com Telefone: (41) 9 9681-1205

Rio Branco do Sul,18 de Novembro de 2024.

